



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0011087-77

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **154665**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 11087**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Apartamento nº 02, localizado na parte posterior do pavimento térreo do Edf. "Samia Cristina", situada à Av. Itamarati nº 44, no bairro do Rio Doce, nesta cidade, deste Estado, composto dos seguintes cômodos: circulação, sala, varanda, dois quartos sociais, suíte com varanda individual, um WCB social, copa- cozinha, terraço de serviço, um quarto e WC de empregada com 126,42m² de área construída, sendo 93,78m² de área exclusiva e privativa e 32,64m² de área de condomínio e fração ideal do terreno e demais coisas comuns de 0,25, encontrando-se o referido Edf. Assente sobre o lote de terreno próprio nº 12 da Quadra "61", do Lot. Jardim Rio Doce, com os limite descritos na matrícula nº 10489.

Dados do Proprietário: Carmem Lúcia de Souza Pereira, brasileira, solteira, maior, CPF/MF nº 037.291.333-49, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, no ato representada por Manoel Humberto Coelho D' Alencar, brasileiro, militar, casado, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: nº 01, fls. 49v, do livro 2AD1, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-1 - 11087 - Em, 13 de Maio de 1982 - COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 11 de maio de 1982, a proprietária vendeu pelo preço de **Cr\$ 3.393.960,42** o imóvel objeto da presente matrícula a **ELINALDO GOMES DE SOUZA**, industrial e sua esposa **MARIA DO AMPARO BARBOSA GOMES DE SOUZA**, secretária, brasileiros, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os nºs 203.758.836-49 e 230.672.096-72, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-2 - 11087 - Em, 13 de Maio de 1982 - HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 11 de maio de 1982, os proprietários (R-01) deram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca a **CARMEM LÚCIA DE SOUZA PEREIRA**, já qualificada na matrícula, para garantir o crédito no valor de **CR\$ 2.893.317,66** pagável em 264 prestações mensais e consecutivas do valor de **CR\$ 30.675,46**, vencendo-se a 1ª prestação em 11/06/82, com juros de 10,0% ao ano, nominal e 10,472% ao ano efetiva. O referido é verdade; dou fé. Eu, Maria José Cardoso



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-3 - 11087 - Em, 13 de Maio de 1982 - CÉDULA HIPOTECÁRIA - Pelo instrumento particular datado de 11 de maio de 1982, a credora, CARMEM LÚCIA DE SOUZA PEREIRA, emitiu em favor do Banorte - Crédito Imobiliário S/A - Rua Nova 363, Recife/PE, CGC/MF nº 10.925.675/0001-03, a Cédula Hipotecária Integral nº 7378/82 - Serie AD/PES/TR, no valor de Cr\$ 2.893.317,66, representativa de seu crédito constante do R-02. O referido é verdade; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-4 - 11087 - Em, 19 de Maio de 2005 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede a esta averbação nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outra avenças, datado de 28/12/00, firmado pelo credor, o Banco Banorte S/A, em liquidação extrajudicial e decretada pelo Bacen, conforme Ato Presi 596, de 19/12/96, sediada na cidade de Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.784.532/0001-67, na qualidade de sucessor do Banorte Crédito Imobiliário S/A, aqui devidamente representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Caixa, nos termos da procuração lavrada pelo 7º Ofício de Notas da Comarca de Recife/PE, livro A-14, fls. 121, em 25/03/2002, **para que o R-02 e AV-03 fiquem cancelados considerado inexistentes;** dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa (TSNR) no valor de R\$ 50,19. Eu, Michelle Alves Marinho, escrevente autorizada, a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º Substituto, subscrevi,

AV-5 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110479, em data de 29.01.2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 29.01.2014, feito ao titular desta Serventia por Isnanda Cavalcante da Silva, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda **sob o nº 1.1015.110.04.0256.0002.7**, sequencial nº 1.021078.4, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura local, em 17/01/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 11087 - AV6 - MAT. 11087 - PRENOTADO sob o nº 110479, em data de 29.01.2014 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para constar que a Convenção do Condomínio do 'Edifício Sâmia Cristina', encontra-se registrada nesta Serventia sob o Nº de Ordem 654, às fls.43v, do Livro 3AA2, datado de 14/01/1982, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110479, em data de 29.01.2014 - INCLUSÃO DO RG - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para constar que o proprietário **ELINALDO GOMES DE SOUZA, é portador da cédula de identidade nº M-902.746 - SSP/MG;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110479, em data de 29.01.2014 - INCLUSÃO DO RG - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para constar que a proprietária **MARIA DO AMPARO BARBOSA GOMES DE SOUZA, é portadora da cédula de identidade nº 1.900.182 - SSP/PE;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110479, em data de 29.01.2014 - REGIME DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para constar que os proprietários **ELINALDO GOMES DE SOUZA e MARIA DO AMPARO BARBOSA GOMES DE SOUZA,** já qualificados, são **casados sob o regime da comunhão de bens,** desde 17/12/1977, anterior à vigência da Lei 6.515/77; conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 5603, às fls.162, do Livro 16-Baux, do Segundo Subdistrito da Comarca de Belo Horizonte/MG, datada de 22/12/1977, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-10 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110480, em data de 29.01.2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sob o nº 1.4444.0500741-0, com caráter de escritura pública, datado de 15/01/2014, os proprietários **ELINALDO GOMES DE SOUZA e sua esposa MARIA DO AMPARO BARBOSA GOMES DE SOUZA,** já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, à **ISNANDA CAVALCANTE DA SILVA,** brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 131609-OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.055.578-28, residente e domiciliada na cidade de Taboão da Serra/SP, neste ato representada por seu bastante Procurador, Jezrehel Cavalcanti da Silva Lopes, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CNH nº 00458031435-DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

sob o nº 934.060.704-00, residente e domiciliado em Paulista/PE, conforme Instrumento Público lavrado às fls.156, do Livro 1300-P, em 20/12/2013, no 8º Ofício de Notas da cidade de Recife/PE, pelo preço de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 18.000,90, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 161.999,10, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 180.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100170145-8, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.796,84, no Banco BBD, em 24/01/2014; Certidão Negativa de Débitos – IPTU nº 045.912, expedida pela mesma Prefeitura, em 20/01/2014; e, Declaração de Assunção de Débitos Condominiais, emitida pela ora adquirente em 12/02/2014. Emol.: R\$ 745,35, F.E.R.C.: R\$ 82,82 e T.S.N.R.: R\$ 450,00. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-11 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110480, em data de 29.01.2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-10), a proprietária ISNANDA CAVALCANTE DA SILVA (R-10), e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de **R\$ 161.999,10**, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 1.710,45, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,5101% ao ano, manifestando-se a devedora/ fiduciante pela opção de taxa de juros nominal reduzida de 7.8140% a.a., conforme condições estipuladas no item D7-1 do referido contrato, desde que respeitadas tais condições, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/02/2014 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Emol.: R\$ 687,19, F.E.R.C.: R\$ 76,36 e T.S.N.R.: R\$ 405,00. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110479, em data de 29.01.2014 - ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para constar o atual logradouro em que se encontra localizado o imóvel objeto da presente matrícula, **como sendo Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em data de 17/01/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, FERC.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) – Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110479, em data de 29.01.2014 - ALTERAÇÃO DO BAIRRO - Procede-se a esta averbação, nos termos do



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

requerimento supracitado (AV-5), para constar o atual bairro em que se encontra localizado o imóvel objeto da presente matrícula, **como sendo Jardim Atlântico**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em data de 17/01/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, FERC.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) – Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 110481, em data de 29.01.2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Proceda-se a esta averbação, para constar que pela proprietária/devedora ISNANDA CAVALCANTE DA SILVA (R-10), foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0500741-0** - Série: 0114, datada de 15/01/2014, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-11 da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a **R\$ 161.999,10**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 360 meses; Prazo remanescente: 360 meses; Prazo de amortização: 360 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 15/02/2014; Valor total da dívida: R\$ 161.999,10; Valor da garantia: R\$ 179.999,00; Valor total da parcela: R\$ 1.710,45; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 72,57; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 14,03; Taxa de juros reduzida - Nominal: 7.8140% a.a e Efetiva: 8.1000%; a.a Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 7.8140% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Recife/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2014**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 140094, em data de 10/03/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 177287/2021, datado de 10/02/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-11)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 63,62, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,86 e ISS.: R\$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 06 de abril de 2021**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 154455, em data de 13/02/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 563791/2025,



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

datado de 05/02/2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-11**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 19 de fevereiro de 2025**. Eu, (Ellen de Kássia Gomes de LIMA), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 160471, em data de 19/05/2026 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 29/07/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL nº 1.021078.4; e 2) CEP DO LOGRADOURO: 53140-110;** tudo conforme Certidão Negativa de Débitos - ITBI Nº 044.739, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, em 26/03/2026, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 26 de maio de 2026**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-18 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 160472, em data de 19/05/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, com base no Requerimento Particular, datado de 09/12/2025, feito ao Titular desta Serventia, pela Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária (R-11)**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 26 de maio de 2026**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-19 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 160471, em data de 19/05/2026 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, com base no Requerimento Particular, datado de 29/07/2025, feito ao Titular desta Serventia, pela Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário (AV-14)**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 26 de maio de 2026**. Eu, (Viviane de Melo



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-20 - 11087 - PRENOTADO sob o nº 160471, em data de 19/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 29/07/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, ISNANDA CAVALCANTE DA SILVA, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 563791/2025, em 27/02/2025 e 13/03/2025, emitida por esta Serventia; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 05/05/2025, 06/05/2025 e 07/05/2025; consoante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6716 a qual foi levada a efeito em data de 27/02/2025, às 11:00hs, em 13/03/2025, às 15:40hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 202.298,02; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100238.26.2, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 4.045,96, em 25/03/2026; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 044.739, expedida pela mesma Prefeitura em 26/03/2026. Emol.: R\$ 961,97, T.S.N.R.: R\$ 487,14, F.E.R.M.: R\$ 10,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 21,38, F.E.R.C.: R\$ 106,89 e ISS.: 53,44. **Olinda, 26 de maio de 2026.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.JZN04202601.01410**

Emolumentos Líquidos **R\$ 168,30**

FUNSEG: **R\$ 3,74**

FERM: **R\$ 1,87**

F.E.R.C **R\$ 18,70**

T.S.N.R. **R\$ 37,40**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Olinda, **26 de maio de 2026.**

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL**

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.7ZN04202601.01410 Data: 26/05/2026 08:27:23 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4CLCD-NP87L-Z2FNB-RFVPE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4CLCD-NP87L-Z2FNB-RFVPE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>